



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA ADMINISTRATIVA D.A.

Responsável pela Demanda/ Secretária Municipal de
Saúde: Horenice Cabral Moreira.

Decreto: Nº 004/2025

E-mail: diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br
Telefone (93) 99199-1207 – Diretor Administrativo
(93) 99236-9148 - Assistente Administrativo
(93) 992447131 - Assistente Administrativo

- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Centro Administrativo Municipal - Rodovia Transamazônica, Nº s/n, Bairro Floresta, em frente ao Ginásio Municipal – Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba – Pará – E-mail: dire.adm@hotmail.com
diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos referidos itens desta solicitação se faz necessária para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA por um período de 12 (doze) meses, destinados a pacientes com intolerância à proteína do leite outras patologias/e ou condições clínicas/sociais usuários do SUS, cadastrados no Programa de Distribuição de Leite Especial da **COMAN**- Coordenação Municipal de Alimentação e Nutrição.

Considerando que a alimentação e nutrição constituem-se em requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania. Assim, a aquisição de Fórmulas Especiais é primordial para a recuperação do estado clínico-nutricional dos pacientes, pois, trata-se de um método simples e não invasivo de adequar a ingestão de nutrientes em pacientes, seja causado pela própria patologia que possam interferir no estado nutricional.

Desta forma, levando em consideração mães com baixa produção láctea e objetiva-se a necessidade de implementar ações para organização da atenção nutricional no âmbito da Ação Primária em Saúde voltadas à promoção da alimentação saudável, bem como monitoramento da situação alimentar e nutricional da população, prevenção e controle da desnutrição e da obesidade, além da prevenção de carências nutricionais de ferro, vitamina A e vitamina B1.

Todavia, as Fórmulas Especiais são de suma importância, pois, são modificadas com nutrientes específicos para atender as necessidades nutricionais no caso de alergias e intolerâncias alimentares e outras patologias e/ou condições clínicas/sociais, sendo a maioria isentas de lactose, sacarose e glúten. Pois, as fórmulas tradicionais são à base de lactose o que causa sérios problemas de saúde a pacientes com alergia, bem como a outros tipos de



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



patologias e/ou condições clínica/sociais.

Ante o exposto, ressaltasse-se a necessidade da aquisição das Fórmulas Especiais, uma vez que o Ministério da Saúde incorporou, recentemente, soluções nutricionais à base de soja, de proteína extensamente hidrolisada com ou sem lactose; e de aminoácidos, soluções essas, fundamentais para garantir benefícios importante para o desenvolvimento e bem-estar e a vida dos usuários do SUS, cadastrados no Programa de Distribuição de Leite Especial da **COMAN** (Coordenação Municipal de Alimentação e Nutrição), justificando-se, portanto, a presente solicitação.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES PARA O ANO DE 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Leite em Pó Modificado 400g para menores de 1 ano -Fórmula de 400g hipoalérgica á base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa – LcPUFAs (DHA – Docosahexaenoico e ARA Araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Ingredientes: Proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galactooligossacarídeos (GOS), fruto-oligossacarídeos (FOS), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina,	LATA	240



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

	sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTEM GLÚTEN. Validade mínima de 06 meses no ato da Entrega. LEITE TIPO APTAMIL PEPTI OU SIMILAR.		
2	Leite em Pó Modificado 400g para faixa etária de 0 a 03 meses - Fórmula infantil de 400g para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. INGREDIENTES: Xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média [óleo de coco e/ou palmiste] e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, L-arginina L-aspartato, L-leucina, citrato tripotássico, acetato de L-lisina, L-glutamina, L-prolina, L-valina, glicina, L-isoleucina, L-treonina, L-fenilalanina, L-tirosina, L-serina, L-histidina, L-alanina, cloreto de sódio, L-cistina, cloreto de magnésio, L-triptofano, bitartarato de colina, L-metionina, citrato de cálcio, L-aspartato de magnésio, óleo de Mortierella alpina, óleo de Crypthecodinium cohnii, inositol,	LATA	450



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6, sulfato de cobre, vitaminas B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Validade mínima de 06 meses no ato da Entrega. LEITE TIPO NEOCATE LCP OU SIMILAR.		
3	Leite em Pó Modificado 400g para menores de 1 ano - Fórmula de 400g semielementar e hipoalergênica, á base de proteína hidrolisada, isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Faixa etária: desde o nascimento. Ingredientes: Xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogênio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, cloreto de colina, L-	LATA	690



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	ácido ascórbico, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, DL-alfa-tocoferol, sulfato de zinco, L-carnitina, nucleotídeos (sal dissódico de uridina, 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato adenosina 5-monofosfato, inosina, 5-monofosfato, guanosina 5-monofosfato), nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, sulfato cúprico, ácido N-pteróil-glutâmico, sulfato de manganês, retinil palmitato, riboflavina, cianocobalamina, cloridrato de cloreto de tiamina, coлекаliferol, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Contém derivados de peixe e de leite. Validade mínima de 06 meses no ato da Entrega. LEITE TIPO PREGOMIN PEPTI OU SIMILAR.		
4	LEITE ESPECIAL, fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Leite especial sem lactose, lata 400mg. contendo nucleotídeos e ácidos graxos polinsaturados de cadeia longa. Com dha e ara. Validade mínima de 06 meses no ato da Entrega. LEITE TIPO APTAMIL SL OU SIMILAR.	LATA	180
5	Leite em Pó lata c/ 400-indicado a partir de 0 a 6 meses de vida - Fórmula infantil	LATA	240



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	para lactentes de 0 a 6 meses de idade com prebióticos. Ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte proteica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, Vitamina PP, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato e cobre, iodeto de potássio). Não contém glúten. Validade mínima de 06 meses no ato da Entrega. LEITE TIPO NESTOGENO 1 OU SIMILAR.		
6	Leite em Pó Modificado 400g para faixa etária de 0 a 06 meses-Fórmula de 400g, possui prebióticos, Nucleotídeos, DHA e ARA. Contém lactose. Não contém glúten, sabor original. INGREDIENTES: proteína de soro de leite, óleo vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), lactose, leite desnatado em pó, galactooligossacarídeos, maltodextrina, frutooligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, sal dissódio	LATA	420



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódio de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfatocoferila, nicotinamida, sal dissódio de guanosina 8-monofosfato, gluconatocúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfatocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetano de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. Validade mínima de 06 meses no ato da Entrega. LEITE TIPO APTAMIL 1 OU SIMILAR.		
7	LEITE ESPECIAL: Fórmula infantil para lactentes menores de 12 meses, indicada para necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Dever ser isenta de glúten. Apresentação: em pó. Embalagem: lata de 400 gramas. Validade mínima de 06 meses no ato da Entrega. LEITE TIPO NAN SEM LACTOSE (SL) OU SIMILAR.	LATA	390



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



8	LEITE ESPECIAL: Fórmula infantil a base de proteína de Arroz. Para lactentes de partida e de seguimento (0 a 36 meses). Com nucleotídeos e taurina. Embalagem contendo no mínimo 400g. Validade mínima de 06 meses no ato da Entrega. LEITE TIPO NOVAMIL RICE SEM LACTOSE OU SIMILAR	LATA	300
4. Observações gerais			
4.1. Prazo de Entrega: De acordo com a necessidade do Município.			
4.2. Local e horário da Entrega: Centro Administrativo Municipal - Rodovia Transamazônica, N° S/N, Bairro Floresta, em frente ao Ginásio Municipal –Telefax: (93) 3518-2002 CEP: 68181-010 – Itaituba – Pará – Horário de Expediente: manhã: 08h00min a 12h00min. Tarde: 14h00min a 17h00min.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde / Setor Diretoria administrativa/ Diretor Administrativo Emerson de Oliveira Santos (93) 99199-1207.			
4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias , a partir do recebimento da Mercadoria.			
Itaituba-PA, 31 de março de 2025  HORENICE CABRAL MOREIRA Secretário Municipal de Saúde Decreto Municipal 004/2025.			